INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para implantar em todos os Centros de Convivência do Idoso (CCI´S), atividades para ampliar as atividades para os usuários, como: fisioterapia com musicoterapia, massagem, arteterapia, jogos, cine pipoca, além de alimentação e hidroginástica.

Tal pedido decorre tendo em vista oportunizar cuidados, assistência e atividades durante o dia para pessoas idosas que precisam de supervisão ou companhia enquanto suas famílias estão ocupadas com trabalho ou outras responsabilidades.

Atenciosamente,

Arapongas, 13 de fevereiro de 2025.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
VEREADOR